

AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO: 0001493-86.2011.8.15.0081

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTE AUTORA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

PARTE EXECUTADA: JOSÉ FIRMINO DA SILVA IRMÃO

Em cumprimento ao Mandado de ID nº 80567869, extraído dos autos do processo supra mencionado, **PROCEDI À NOVA AVALIAÇÃO** do bem penhorado nos autos sob ID de nº 19753243 – pág. 30, pertencente a parte executada, **JOSÉ FIRMINO DA SILVA IRMÃO**, qual seja, uma propriedade contendo 12 (doze) hectares de terra, situados no Sítio Riacho de Areia – zona rural de Dona Inês, sabendo que é uma região de curimataú – com as seguintes benfeitorias: é toda cercada com arame farpado e contém 2 (dois) hectares com plantação de palma. Depois de consultas de costume acerca do preço da terra local, incluindo visitas a secretaria de agricultura de Dona Inês/PB, avalio o bem descrito no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

* Os 2 (dois) barreiros existentes quando da primeira avaliação, no ano de 2010, encontram-se secos e a casa de taipa, em ruínas.



Adriana Targino Oliveira Brito
Oficial de Justiça